

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de General Maynard

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2017

Gestor: Valmir de Jesus Santos

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 91 de 03 de dezembro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 117 de 20 de novembro de 2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 118 de 20 de outubro de 2016, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 12.500.000,00 (doze e quinhentos milhões e quinhentos mil reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	14.079.600,00	Despesas Correntes	11.636.500,00
Receitas de Capital	373.000,00	Despesas de Capital	851.000,00
Deduções da Receita	(1.952.600,00)	Reserva de Contingência	12.500,00
TOTAL	12.500.000,00	TOTAL	12.500.000,00

2 - RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em R\$ 3.800.926,34 (três milhões, oitocentos mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	3.700.583,09
RECEITAS DE CAPITAL	231.857,01
DEDUÇÕES DA RECEITA	-131.513,76
TOTAL	3.800.926,34

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em R\$ 3.800.926,34 (seis milhões e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).



2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2017, importava em R\$ 1.008.262,06 (um milhão, oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos), assim distribuídas:

SALDO FINANCEIRO DISPONIVEL		
PREFEITURA	552.649,38	
SAÚDE	271.821,13	
AÇÃO SOCIAL	183.791,55	
TOTAL	1.008.262,06	

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de R\$ 1.000.089,72 (um milhão, oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 - DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 8.007.180,79 (oito milhões, sete mil, cento e oitenta reais e setenta e nove centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ 2.973.620,54 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de R\$ 2.842.599,33 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quuinhentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

6	Empe	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
Órgão	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
PREFEITURA	5.523.470,98	5.523.470,98	2.076.452,57	2.076.452,57	1.985.000,52	1.985.000,52	
SAÚDE	1.795.697,22	1.795.697,22	647.021,92	647.021,92	618.228,44	618.228,44	
AÇÃO SOCIAL	688.012,59	688.012,59	250.146,05	250.146,05	239.370,37	239.370,37	
TOTAL	8.007.180,79	8.007.180,79	2.973.620,54	2.973.620,54	2.842.599,33	2.842.599,33	

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 2.113.112,55 (dois milhões, cento e treze mil, cento e doze reais e cinquenta e cinco centavos). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO					
Valor do Orçamento para 2017		12.500.000,00			
LOA nº 476 suplementação autorizada: 80%		10.000.000,00			
Valor de suplementação utilizado até o período	·	2.113.112,55			



Valor de suplementação a ser utilizada	7.886.887,45
Percentual utilizado:	21,13%

3.3 - DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 9.819,86 (nove mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Órgão	Outros Auxílios Financeiros	Material de Distribuição Gratuita	
PREFEITURA	0,00	0,00	
SAÚDE	250,00	9.569,86	
AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	
SUBTOTAL	250,00	9.569,86	
TOTAL GERAL		9.819,86	

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 370,00** (trezentos e setenta reais) pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 14, 02 de janeiro de 2017.

Órgão	Diárias
PREFEITURA	0,00
SAÚDE	250,00
AÇÃO SOCIAL	120,00
TOTAL GERAL	370,00

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Órgão	Material de Consumo	Material de Distribuição Gratuita	Obras e Instalações	Equip. e Mat. Permanente	Aquisição de Imóveis
PREFEITURA	111.718,63	0,00	0,00	5.018,90	0,00
SAÚDE	47.556,76	9.569,86	0,00	0,00	0,00
AÇÃO SOCIAL	22.708,51	0,00	0,00	7.012,90	0,00
TOTAL GERAL	81.983,90	9.569,86	0,00	12.031,80	0,00

3.6 – SUBVENÇÕES

Não houve gastos no período com a concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos.



4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios foram fixados através da Lei nº 119 de 24 de Novembro de 2016. Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2017 a 2020 e dá providencia correlatas.

SUBSÍDIOS BRUTOS RECEBIDOS				
PREFEITO	Janeiro	Fevereiro	Março	
VALMIR DE JESUS SANTOS	20.257,80	20.257,80	20.257,80	
VICE-PREFEITO				
GILBERTO DA SILVA SANTOS	13.502,20	13.502,20	13.502,20	
SECRETARIO DE SAÚDE			•	
JOSÉ LEALDO CAVALCANTE SANTOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
SECRETARIA AÇÃO SOCIAL				
SILVANIRA SOUZA SANTOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	

4.2 - DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de R\$ 194.486,61 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a R\$ 777.946,40 (setecentos e setenta e sete reais, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Permanecendo até o final do exercício dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de R\$ 856.923,26 (oitocentos e cinquenta e seis reais, novecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), equivalentes a 30,30% (trinta vírgula trinta por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:



GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%				
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.827.944,36			
VALOR LEGAL MÍNIMO A SER APLICADO (25%)	706.986,09			
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - DEDUÇÃO FUNDEB	524.234,74			
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - MDE	332.688,52			
VALOR APLICADO EM RESTOS A PAGAR	0,00			
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO - MDE	856.923,26			
PERCENTUAL APLICADO	30,30%			
Superávit	149.937,17			

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 - REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4°, da Resolução TC n° 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 308.253,41 (trezentos e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavo)**. O valor repassado é superior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%				
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO	
IPTU	25%	0,00	0,00	
IRRF	25%	42.639,19	10.659,80	
ITBI	25%	0,00	0,00	
ISS	25%	52.567,10	13.141,78	
FPM	5%	1.963.435,89	98.171,79	
ITR	5%	20,75	1,04	
ICMS DES - L.C. 87/96	5%	148,68	7,43	
ICMS	5%	733.314,61	36.665,73	
IPVA	5%	35.508,39	1.775,42	
IPI EXPORTACAO	5%	309,75	15,48	
MULTAS E JUROS	25%	0,00	0,00	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25%	0,00	0,00	
TOTAL	MALESAR	2.827.944,36	160.438,47	
TOTAL REPASSADO ATÉ O PE	TOTAL REPASSADO ATÉ O PERÍODO		308.253,41	
Superávit			147.814,94	

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados R\$ 423.197,64 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a 78,33%(setenta e oito vírgula



trinta e três por cento) do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7°, da Lei Federal n° 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 60%		
Receita do FUNDEB	540.253,22	
60% da receita do FUNDEB	324.151,93	
Valor aplicado na remuneração do magistério	423.197,64	
Percentual aplicado	78,33%	
Superávit	99.045,71	

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de R\$ 499.835,42 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) equivalentes 17,67% (dezessete vírgula sesenta e sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO E APLICADO	
IPTU	15%	0,00	0,00	
IRRF	15%	42.639,19	6.395,88	
ITBI	15%	0,00	0,00	
ISS	15%	52.567,10	7.885,07	
FPM	15%	1.963.435,89	294.515,38	
ITR	15%	20,75	3,11	
ICMS DES - L.C. 87/96	15%	148,68	22,30	
ICMS	15%	733.314,61	109.997,19	
IPVA	15%	35.508,39	5.326,26	
IPI EXPORTACAO	15%	309,75	46,46	
MULTAS E JUROS	15%	0,00	0,00	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15%	0,00	0,00	
TOTAL 2.827.944,36		424.191,65		
Valor Repassado até o período			496.013,16	
Superávit			71.821,51	
Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde			499.835,42	
Percentual aplicado			17,67%	
Déficit			3.822,26	



O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.3 - DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2°, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

General Maynard/SE, 28 de abril de 2017.

Banilo dos Santos Rocha Secretário de Controle Interno